

PORTARIA Nº 674, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 11, 12, inciso I, e 14 do <u>Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal</u> e tendo em vista o contido no Ofício nº 120/2017 - MPF/PRMS/EKS/GABPC, de 3 de agosto de 2017, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora da República DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR da função de Procuradora Regional Eleitoral no Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria PGR/MPF nº 140, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 53, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar o Procurador da República PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer, até o dia 30 de setembro de 2017, a função de Procurador Regional Eleitoral no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

## RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 9 ago. 2017. Seção 2, p. 46.